



*Prefeitura do Município de Cajamar*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.150, de 19 de setembro de 1983.

Dispõe: - "Sobre a fixação de custo para lançamento das taxas de serviços urbanos no exercício de 1984!"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 186, 188 e 190 da Lei nº 510, de 02 de setembro de 1983, e

CONSIDERANDO que o custo da iluminação pública deverá - atingir aproximadamente Cr\$ 67.563.000,00 (Sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil cruzeiros) no exercício de 1984;

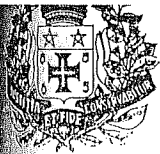
CONSIDERANDO que o custo da limpeza e conservação de vias e logradouros públicos deverá atingir aproximadamente Cr\$..... 240.000.000,00 (Duzentos e quarenta milhões de cruzeiros) no exercício de 1984;

CONSIDERANDO que o custo da remoção de lixo deverá atingir aproximadamente Cr\$ 58.051.000,00 (Cinquenta e oito milhões e cinquenta e um mil cruzeiros), no exercício de 1984; e

CONSIDERANDO que os parágrafos únicos dos artigos 186, 188 e 190 da Lei nº 510, de 02 de setembro de 1983, permite ao Chefe do Executivo subvencionar parcialmente o custo desses serviços públicos,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Taxa de Iluminação Pública será lançada ,



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.150/83-F1s.2.

no exercício de 1984, considerando-se como custo desse serviço o montante de Cr\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros), sendo que será subvencionada parte do seu custo estimativo, ou seja, Cr\$ 32.563.000,00 (Trinta e dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil cruzeiros).

Artigo 2º - A Taxa de Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos será lançada, no exercício de 1984, considerando-se como custo desse serviço o montante de Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros), sendo que será subvencionada parte do seu custo estimativo, ou seja, Cr\$ 240.000.000,00 (Duzentos e quarenta milhões de cruzeiros).

Artigo 3º - A Taxa de Remoção de Lixo será lançada, no exercício de 1984, considerando-se como custo desse serviço o montante de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), sendo que será subvencionada parte do seu custo estimativo, ou seja, Cr\$ 28.051.000,00 (Vinte e oito milhões e cinquenta e um mil cruzeiros).

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 19 de setembro de 1983.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

C A J A M A R

## CUSTO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 1984

BASE PARA PROJEÇÃO: Elevação do Preço

1983 = 6,5% a.m.

1984 = 6,0% a.m.

MESES	Vias e Logradouros Públicos	DIVERSOS	Posto Policial e Delegacia	Ginásio de Esportes	TOTAL
REAL					
Junho	2.589.390,00	323.091,89	39.888,00	409.402,11	3.361.772,00
PROJEÇÃO					
Julho	2.757.700,35	344.092,86	42.480,72	436.013,24	3.580.287,17
Agosto	2.936.950,87	366.458,89	45.241,96	464.354,10	3.813.005,82
Set.	3.127.852,68	390.278,72	48.182,69	494.537,12	4.060.851,21
Out.	3.331.163,10	415.646,84	51.314,56	526.682,03	4.324.806,53
Nov.	3.547.688,70	442.663,88	54.650,01	560.916,37	4.605.918,96
Dez.	3.778.288,47	471.437,04	58.202,26	597.375,93	4.905.303,70
1984					
PROJEÇÃO					
Jan.	4.004.985,78	499.723,26	61.694,40	633.218,49	5.199.621,93
Fevereiro	4.245.284,92	529.706,66	65.396,06	671.211,60	5.511.599,24
Março	4.500.002,02	561.489,06	69.319,83	711.484,29	5.842.295,20
Abril	4.770.002,14	595.178,40	73.479,00	754.173,35	6.192.832,89
Maio	5.056.202,27	630.889,10	77.887,76	799.423,75	6.564.402,88
Junho	5.359.574,40	668.742,45	82.561,02	847.389,18	6.958.267,05
Julho	5.681.148,87	708.867,00	87.514,69	898.232,53	7.375.763,09
Agosto	6.022.017,80	751.399,02	92.765,57	952.126,48	7.818.308,87
Setembro	6.383.338,87	796.482,96	98.331,50	1.009.254,07	8.287.407,40
Outubro	6.766.339,20	844.271,94	104.231,39	1.069.809,31	8.784.651,84
Novembro	7.172.319,55	894.928,25	110.485,28	1.133.997,87	9.311.730,95
Dezembro	7.602.658,73	948.623,95	117.114,39	1.202.037,74	9.870.434,81
1984	67.563.874,55	8.430.302,05	1.040.780,84	10.682.358,66	87.717.316,15
orç/plan 1984	35.000.000,00	----- x -----	----- x -----	----- x -----	35.000.000,00
	51,80%	----- x -----	----- x -----	----- x -----	51,80%

117



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

## TAXA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 1984, BEM COMO DA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Elementos de Despesa	Valores orçados p/ 1984
<u>DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	
<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	
Pessoal Civil -----	Cr\$ 10.000.000,00
Material de Consumo -----	Cr\$ 500.000,00
Serviços de Terceiros e Encargos -----	Cr\$ <u>1.000.000,00</u>
<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
Pessoal Civil -----	Cr\$ 120.000.000,00
Material de Consumo -----	Cr\$ <u>94.500.000,00</u>
<u>DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS</u>	
Pessoal Civil -----	Cr\$ 70.000.000,00
Material de Consumo -----	Cr\$ 43.000.000,00
Serviços de Terceiros e Encargos -----	Cr\$ <u>11.000.000,00</u>
TOTAL -----	Cr\$ 350.000.000,00

<u>TAXA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS:</u>	
Custo Estimado -----	Cr\$ 240.000.000,00
Valor para Lançamento em 1984 -----	Cr\$ 50.000.000,00

<u>TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS:</u>	
Custo Estimado -----	Cr\$ 110.000.000,00
Valor para Lançamento em 1984 -----	Cr\$ 20.000.000,00

48



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

## PROJEÇÃO DO LIXO COLETADO NO MUNICÍPIO

ANO/MES	X	Peso - Tonelada y	Tendência $\hat{y}$	O(t)%	Média de O(t)%
<u>1982</u>					
Jan	01	214,890	218,959	98,14	102,75
Fev	02	214,665	219,966	97,59	97,37
Mar	03	234,300	220,973	106,03	103,43
Abr	04	200,410	221,980	90,28	95,91
Mai	05	217,320	222,987	97,46	98,01
Jun	06	221,555	223,994	98,91	99,17
Jul	07	230,090	225,001	102,26	96,36
Ago	08	211,210	226,008	93,45	93,45
Set	09	192,555	227,015	84,82	84,82
Out	10	235,550	228,021	103,30	103,30
Nov	11	245,115	229,028	107,02	107,02
Dez	12	267,225	230,035	116,17	116,17
					1.197,76
<u>1983</u>					
					I.V.E.
Jan	13	248,020	231,042	107,35	102,94
Fev	14	225,440	232,049	99,15	97,56
Mar	15	234,960	233,056	100,82	103,62
Abr	16	237,655	234,063	101,53	96,09
Mai	17	231,690	235,070	98,56	98,19
Jun	18	234,735	236,077	99,43	99,35
Jul	19	214,460	237,084	90,46	96,55
Ago	20		238,091		93,63
Set	21		239,098		84,98
Out	22		240,105		103,49
Nov	23		241,112		107,22
Dez	24		242,119		116,38
					1.200,00
<u>1984</u>					
Jan	25		243,126		
Fev	26		244,133		
Mar	27		245,140		
Abr	28		246,147		
Mai	29		247,153		
Jun	30		248,160		
Jul	31		249,167		
Ago	32		250,174		
Set	33		251,181		
Out	34		252,188		
Nov	35		253,195		
Dez	36		254,202		

LY



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

## COLETA E REMOÇÃO DE LIXO - PESO (TONELADAS)

MÊS/ANO	$\hat{y}$	I.V.E.	Tendência Ajustada
<u>1983</u>			
Janeiro (Real)	---x---	---x---	248,020
Fevereiro (Real)	---x---	---x---	225,440
Março (Real)	---x---	---x---	234,960
Abril (Real)	---x---	---x---	237,655
Maior (Real)	---x---	---x---	231,690
Junho (Real)	---x---	---x---	234,735
Julho (Real)	---x---	---x---	214,460
Agosto	238,091	93,63	222,924
Setembro	239,098	84,98	203,185
Outubro	240,105	103,49	248,484
Novembro	241,112	107,22	258,520
Dezembro	242,119	116,38	281,778
<u>1984</u>			
Janeiro	243,126	102,94	250,273
Fevereiro	244,133	97,56	238,176
Março	245,140	103,62	254,014
Abril	246,147	96,09	236,522
Maior	247,153	98,19	242,679
Junho	248,160	99,35	246,547
Julho	249,167	96,55	240,570
Agosto	250,174	93,63	234,237
Setembro	251,181	84,98	213,453
Outubro	252,188	103,49	260,989
Novembro	253,195	107,22	271,475
Dezembro	254,202	116,38	295,840

48



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

## CUSTO DA COLETA E REMOÇÃO DE LIXO

MÊS/ANO	Peso (Toneladas)	Cr\$/Tonelada	Valor Mensal
<u>1983</u>			
Janeiro (Real)	248,020	4.715,44	1.169.523,43
Fevereiro (Real)	225,440	4.715,44	1.063.048,75
Março (Real)	234,960	6.029,60	1.416.714,82
Abril (Real)	237,655	6.029,60	1.432.964,59
Maior (Real)	231,690	6.029,60	1.396.998,02
Junho (Real)	234,735	7.888,41	1.851.685,92
Julho (Real)	214,460	7.888,41	1.691.748,41
Agosto	222,924	7.888,41	1.758.515,91
Setembro	203,185	10.505,00	2.134.458,42
Outubro	248,484	10.505,00	2.610.324,42
Novembro	258,520	10.505,00	2.715.752,60
Dezembro	281,778	13.110,00	3.694.109,58
=	2.841,851	$\bar{X} = 8.070,74$	22.935.844,87
<u>1984</u>			
Janeiro	250,273	13.110,00	3.281.079,03
Fevereiro	238,176	13.110,00	3.122.487,36
Março	254,014	16.194,00	4.113.502,71
Abril	236,522	16.194,00	3.830.237,26
Maior	242,679	16.194,00	3.929.943,72
Junho	246,547	19.542,00	4.818.021,47
Julho	240,570	19.542,00	4.701.218,94
Agosto	234,237	19.542,00	4.577.459,45
Setembro	213,453	23.450,00	5.005.472,85
Outubro	260,989	23.450,00	6.120.192,05
Novembro	271,475	23.450,00	6.366.088,75
Dezembro	295,840	27.671,00	8.186.188,64
=	2.984,775	$\bar{X} = 19.449,33$	58.051.892,23
VALOR PARA LANÇAMENTO EM 1984 -----			35.000.000,00
			51,68%

H 1



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

## LANÇAMENTO DAS TAXAS - 1984

TAXA DE SERVIÇOS	Custo Estimado	- %	Valor p/Lançamento	- %	Subvenção	- %
Iluminação Pública -----	Cr\$ 67.563.000,00	- 100%	Cr\$ 35.000.000,00	- 52%	Cr\$ 32.563.000,00	- 48%
Limpeza e Conservação de Vias e Logadouros Públicos -----	Cr\$ 240.000.000,00	- 100%	Cr\$ 50.000.000,00	- 21%	Cr\$ 190.000.000,00	- 79%
Remoção de Lixo -----	Cr\$ 58.051.000,00	- 100%	Cr\$ 30.000.000,00	- 52%	Cr\$ 28.051.000,00	- 48%
Conservação de Estradas Municipais	Cr\$ 110.000.000,00	- 100%	Cr\$ 20.000.000,00	- 18%	Cr\$ 90.000.000,00	- 82%
TOTAL -----	Cr\$ 475.614.000,00	- 100%	Cr\$ 135.000.000,00	- 28%	Cr\$ 340.614.000,00	- 72%